

PORTARIA ANAC N° 2599/SRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Revoga autorização para funcionamento jurídico de sociedade empresária de táxi aéreo.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO, designada pela Portaria nº 1.819, de 20 de setembro de 2011, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 134, de 19 de janeiro de 2010, considerando o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00058.079687/2012-92,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização para funcionamento jurídico da sociedade empresária **PARNAERO AEROGRÍCOLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** – **ME**., CNPJ 15.708.273/0001-62, com sede social em Goiânia (GO), como empresa exploradora de serviço aéreo especializado na atividade aeroagrícola.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SRE/ANAC nº. 1.094 de 31 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2012, seção 1, página 09.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE PINHO SOARES ALCÂNTARA CREMA

Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado